



Prefeitura Municipal de Valente

PREGÃO PRSENCIAL - 08-024/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

Data do Aditivo
01/09/2021

Objeto:

Processo Administrativo Nº 171/2021. O Município de Valente e a empresa GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP. Realiza o 1º Termo Aditivo a Ata nº 158/2021, que tem por objetivo o reajuste de valores abre processo licitatório objetivando Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente – Bahia,

Ilmo. Sr. Ubaldino Amaral de Oliveira.

Ref. Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 158/2021 – GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP.

Senhor Prefeito,

Atendendo a necessidade de darmos continuidade ao fornecimento constantes da Ata n.º 158/2021, celebrado com a GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP, cujo objeto é a Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município.

Tendo em vista que se trata de fornecimento de gêneros alimentícios necessários aos serviços contínuos e sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público, principalmente nas diversas Secretarias do Município.

Se faz necessário, pois mais vantajoso para a municipalidade a reajuste de aumento de preços dos itens 42, 43, 47, 48, 50, 117, 126, 128 e 129 do anexo I da referida Ata acima citado.

Reسالte-se ainda, que o aditamento ora solicitado, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, em seu art. 65.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valente-BA, 31 de agosto de 2021.

JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP – CNPJ 04.771.379/0001-94
RUA J J SEABRA, 145, CASA, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE VALENTE.

JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Nesta.

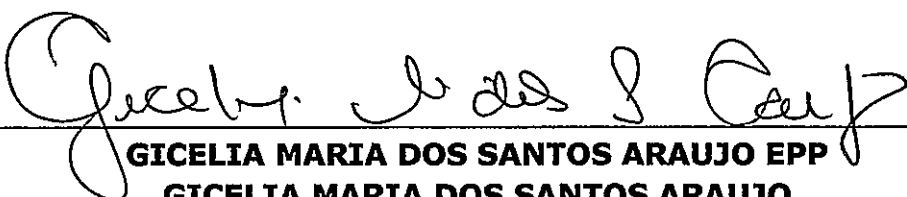
Venho através deste, solicitar de V.Sa., aditamentos de valores nas mercadorias conforme notas fiscais em anexo devido as constantes altas de preços ocorridos, para que possamos estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, diante disto segue as notas fiscais para que fiquem provado que os insumos aumentaram de preços.

Desta forma, solicitamos os acréscimos de preços dos produtos referente ao contrato nº **158/2021**, que tem como objetivo "Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município":

Nº ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR SUGERIDO
42	FIGADO BOVINO	R\$ 16,70	R\$ 21,00
43	FRANGO INTEIRO ABATIDO	R\$ 9,80	R\$ 10,50
47	PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 11,00	R\$ 13,50
48	PEIXE FILÉ DE MERLUZA	R\$ 24,00	R\$ 30,00
50	SALSICHA HOT DOG	R\$ 9,00	R\$ 10,50
117	OVOS DE GRANJA TIPO 1	R\$ 6,00	R\$ 7,00
126	PRESUNTO FATIADO	R\$ 19,80	R\$ 25,00
128	QUEIJO LANCHE FATIADO	R\$ 26,40	R\$ 38,00
129	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 26,40	R\$ 31,00

Desde já agradeço a compreensão e certo acolhimento.

VALENTE-BA, 27 de agosto de 2021.



GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO EPP

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 056.521.533

04.771.379/0001-94

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ:34.208.405/0001-31
INSC. EST. 56521533

RECEBEMOS DE MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000.463.615

SÉRIE 10

MAURICÉA
Alimentos

Identificação do emitente

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000.463.615
SÉRIE 10
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2920 0912 8190 7400 1296 5501 0000 4636 1511 0003 0670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TER.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200616003565 28/09/2020 07:40:58-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84111852

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

12.819.074/0012-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME

CNPJ/CPF

04.771.379/0001-94

DATA DE EMISSÃO

28/09/2020

ENDEREÇO

RUA J J SEABRA, 145

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48890-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/09/2020

MUNICÍPIO

VALENTE

FONE/FAX

7532162890

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0565211533

HORA ENTRADA/SAÍDA

07:18:00

FATURA

001

03/10/2020

1.461,24

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.476,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

14,76

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.461,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JULIVALDO BASTOS SOUZA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

JSR1162

UF

BA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

RUA F, 12

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTAN

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

10

ESPECIE

NI

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

185,00 Kg

PESO LÍQUIDO

180,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/ST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BCICMS	VICMS	V.IPI	AJCS	A.IPI
002460	FEITO FRANGO CONG. INDIVIDUAL (PC)	0207140040	5102	KG	180,0000	8,2000000	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Desconto Comercial de 1,00%						14,76					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 129200616003565

Faturista: Marcelo Pereira / Vendedor: 700063-JOSÉ ACIOLI PIN / ICMS DISPENSADO CONF.

ART 271 DECRETO 13.780/2012

Impressão: 1ª via - 28/09/2020 - 07:43:47 - Marcelo Pereira

Código do cliente: C01126-01

RESERVADO AO FISCO

**RECEBEMOS DE COML DE CARNES VALE DO S. FRANCISCO LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO**

NF-e
Nº. 523795
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
COML DE CARNES VALE DO S. FRANCISCO LTDA
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SAO FR,
782 - S/N - JOAO PAULO II - JUAZEIRO - BA -
48908000

Telefone: 8739833050
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 523795
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2920 1202 4238 6200 0314 5500 1000 5237 9511 1217 8101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
129201622059028 09/12/2020 18:54:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
100962057

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
02.423.862/0003-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP

CNPJ/CPF
04.771.379/0001-84

DATA DA EMISSÃO
09/12/2020

ENDEREÇO
RUA JJ SEABRA 145

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
48890000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
09/12/2020

MUNICÍPIO
VALENTE FONE / FAX
75-3263-2890

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056.521.533

HORA DE SAÍDA
18:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.345,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.345,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR-CONTA 0 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO PJS0663	UF BA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 360	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 360	PESO BRUTO 360,00	PESO LÍQUIDO 360,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UNL	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7709	OVOS VERMELHO GRAND AGRAN BRASIL CL	04072100	040	5102	CL	360	12,07	4.345,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CLIENTE: 10299 - ABATEDOURO VAINHA
FORMA DE PGTO: BK - COBRANÇA BANCARIA 28 DIAS
VENDEDOR: 95 - JOAO PAULO OLIVEIRA BARBOSA
TRANSCARREG/PEDIDO: 22767187 / 1078179 / 95308768
MOTORISTA: 275-MOTORISTA EVENTUAL
VENDA EFETUADA A ALIQUOTA ZERO DA CONTRIBUICAO P/PIS/PASEP E DA COFINS NOS TERMOS DA LEI 12.638/13
MENSAGEM GERAL
MENSAGEM CONSUMO
ISENTO DO ICMS, CONNF. ART. 284, III, A DO RICMS/BA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000.480.579

SÉRIE 10

MAURICEA
Alimentos

Identificação do emitente

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N. 000.480.579
SÉRIE 10
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2920 1212 8190 7400 1296 5501 0000 4805 7911 0021 5959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

MAURICEA-ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.

RODOVIA BR-342 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B

LAGOA SALGADA Cep:44082-000

FEIRA DE SANTANA/BA

Fone: (77) 36280531

Site: http://www.mauricea.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA.MERC. ADQ.TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201320893730 04/12/2020 04:20:58-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84111852

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

12.819.074/0012-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME

CNPJ/CPF

04.771.379/0001-94

DATA DE EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO

RUA J J SEABRA, 145

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48890-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

04/12/2020

MUNICÍPIO

VALENTE

FONE/FAK

7532362890

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

056521533

HORA ENTRADA/SAÍDA

04:22:00

001

09/12/2020

876,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

515,58

VALOR DO ICMS

92,80

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

885,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

8,85

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

876,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

LYONS DE LIMA SANTOS

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PLZ5116

UF

BA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

RUA AFRODITE, N° 75

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTAN

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPECIE

N7

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

44,00 Kg

PESO LÍQUIDO

42,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.

003054

DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

FILE DE MBRUZA IMP ITFCX21KG

NCM/S

030446020

CST

5102

CFOP

KG

UN

42,0000

QUANT.

21,0000000

V.UNITARIO

885,36

V.TOTAL

515,58

BC.ICMS

92,80

V.IPI

0,00

A.ICMS

18,00%

A.IPI

0,00%

Desconto Comercial de 1,00%

493297

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 129201320893730

Faturista: Adilson Marau / Vendedor: 700063-JOSE ACIOLI PIN / RED. DA BASE DE

CÁLCULO DO ICMS EM 41.176% CONF. DECRETO 7799/00 ART. 1º E PARETER / 23405/2015 DE

06/10/2015-BA

Impressão: 1ª via - 04/12/2020 - 04:25:06 - Adilson Marau

Código do cliente: C01126-01

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SEARA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
Data/hora da saída: 11/02/2021 01:36 ** PED.: 18974012440 ** FIL-0911 ** NFe SEM BLOQUEIO

Nº: 1037370
Série: 1
FOLHA 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SEARA ALIMENTOS LTDA

POVOADO JACARE
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CEP: 44330-000
FONE: (47) 3344-7700

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR A NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 1037370
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2921 0202 9144 6002 1824 5500 1001 0373 7017 2348 2108

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REM. DE BÔNIFIC. DOAÇÃO OU BRINDES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1011471-32

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211002986481 11/02/2021 01:43:54

NOME R/ÇÃO SOCIAL

GISELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

ENDEREÇO

R. DE SEARA, 145 - CASA

MUNICÍPIO

VALENTE

Seq

Vencimento

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE

RAZÃO SOCIAL/NOME

ENDEREÇO

R. CONTEINER DANTAS 1

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PROD.

57855

Salatista SNG CG SC REZENDE

Trab aprox R\$: 11,79 Federal, R\$: 50,54

Estadual

VAL. UN. CM. NCM/SH

140,400016010000 0005910

CST

02

QDDE

2

QDDE

40,00KG

UN.

VALOR

7,0200

VALOR

33,21

VALOR

280,80

BASE

247,59

VALOR

17,33

BASE

0,00

VALOR

0,00

BASE

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

VALOR

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: GISELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - FONE: 7532632890 - CONTRATO: VALINHA
I DISCONTO DE ICMS POR BENEFICIO FISCAL. CFE. PROGRAMA SIM-SEARA DEC 6284 ART. 51 INCISO I TERÇA C 33,21 | BONT. REF. COMBO 207 SATISFICA
RECEBER 57855 24/2. NÚMERO DO PEDIDO 18974012339. LOCAL ENTREGA: . | Nº DEVOLUÇÃO ARGUTIO XOL ENVIAR PARA O ENDEREÇO:
RECEBER/SEARA.COM.BR | PARA 2a VIA DE BOLETO ACESSO O SITE HTTS://BOLETO.SEARA.COM.BR PARA 2a VIA DE NF, INFORMAÇÕES DOS UTILIZ. PEDIDOS E
BOLETO M19, BASTA MANDAR PELO WHATSAPP EM OI PARA O NÚMERO: (11) 95617-2404 E CORRECA A SEITA, SUA ASSISTENTE DIGITAL DA SEARA | MERCADORIAS
EM PERFILHAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E NA PLATA VIGENCIA DO PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMALAGEM. | Pr. Alg ICMS: 7,00% Pr. Red ICMS: 0,0000%
Vt Red: R\$ 0,00 Vt Base: R\$ 247,59 Vt ICMS: R\$ 17,33 | Op. Pr.: 012 / Pedido: 1897,4012440 / Dig. NF-e: 8 / 4010 / Vendedor: 757.804.885-68 /
No Viajem: 20734448 / Orden Fornecedor: Bonificacão | DIVISÃO: SEARA - Trab aprox R\$: 11,79 Federal, R\$: 50,54 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ABATEDOURO VAINHA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Nº 000.000.728
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABATEDOURO VAINHA LTDA  RUA JJ SEABRA, 00135 Bairro: CENTRO Cidade: VALENTE Estado: BA Tel.: 75-3263-2890		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.728 Série: 1 FOLHA 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0234 2084 0500 0131 5500 1000 0007 2810 0000 7538 Consulta de autenticidade no portal da NFE www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIR. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210303501969 - 17/02/2021 10:18:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 98915995ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ 34.208.405/0001-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO		04.771.379/0001-94		17/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA J. J. SEABRA Nº 145 CASA		CENTRO	48.890-000	17/02/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE/EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VALENTE	BA	753263-2084	056521533PP	

FATURADUPLICATA
728-1 17/02/2021 2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SIBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRS DESP. AC.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS														
CÓDIGO	PRODUTO	NCM	SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
231	FRANGO	02071100	500	5.102	KG	400,000	5,000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROBSON MATOS LIGER OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/02/2021 - DEST.: REM.: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00		NF-e Nº 000355940 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ROBSON-MATOS LIGER AV. LOMANTO JUNIOR, 199 - CENTRO - CEP:45200-100 - JEQUIE - BA TEL: (73)3525-1171		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000355940 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2921 0201 1755 5800 0170 5500 1000 3559 4010 4349 4904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211602506193 17/02/2021 15:31:28		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 43047057	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.175.558/0001-70		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP		CNPJ / CPF 04.771.379/0001-94	DATA DA EMISSÃO 17/02/2021
ENDEREÇO RUA N SEABRA, 145 - CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000
MUNICÍPIO VALENTE	FONE / FAX 75263-2584	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 56521533
		HORA DA SAÍDA 15:30:32	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.566,80	462,02	0,00	0,00	462,02	3.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL ROBSON MATOS LIGER		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A		MUNICÍPIO JEQUIE	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE Caixas	MARCA	UF BA
		NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 43047057
		PESO BRUTO 350,000	PESO LÍQUIDO 350,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	SALICOTAS
100	IOG. SOL 01 L / PT MOR	04031000	020	5101	PT	150,00	3,00	450,00	0,00	300,02	54,00	0,00	18,00 0,00
201	QUEIJO MUSSARELA	04061010	020	5101	KG	200,00	17,00	3.400,00	0,00	2.268,78	408,02	0,00	18,00 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aprox Tributos R\$ 462,02 (12,00%)

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome fantasia transportador: O MESMO REFERENTE NF 355.851 "LEITE: DISP. DE LANCAMENTO ICMS DIFERIDO, ART. 466, I, COM B. ART. 465 OPER. NORMAL: ISENTO ICMS NA BA, ART. 14, XLDO RICMS/BA LACTEOS RED. BASE DE CALCULO EM 33,33%, ART. 87, XXVIII, RICMS/BA CST070-RET DISPENSADA, ART 353, 7, I" REDUCAO DE BC CONF. ART. 268, LII, "a", DO DEC. 13.780/12. Transportador: ROBSON MATOS LIGER Frete por Conta: 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF) CNPJ/CPF: 01.175.558/0001-70 End.: AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A Cidade: JEQUIE UF: BA Insc.Est: 43047057 Qide: 13 Especie: Caixas Valor	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE SEARA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Data/hora de saída: 06/04/2021 23:48 ** FED.: 18974014046 ** FIL-0910 ** NFE COM 1 BLOQ VIA MOTORISTA

NF-e
Nº: 3272863
Série: 1
FOLHA 1/1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SEARA ALIMENTOS LTDA
RUA BR-324 KM 7,5, 8859
PÁRTE 01
PIRARA
SALVADOR - BA
CEP: 41290-550
FONE: (71) 3422-8500

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 3272863
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2921 0402 9144 6002 2049 5500 1003 2728 6316 8796 4017
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCAD. ADQUT. MERCENIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1012075-95
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: GICEIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
COMPLEMENTO: GICEIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

ENDERECO: R. JZ SEARA, 145 - CASA
MUNICIPIO: VALENTE

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CNPJ / CPF: 02.914.460/0220-49

DATA DA EMISSÃO: 06/04/2021
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/04/2021

Seq: 1
Fatura: 1
Duplicata: 001

Vencimento: 20/04/2021
Valor: 4.340,83

BASE DE CALCULO DO ICMS: 4.340,83
VALOR DO ICMS: 303,86

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 582,31

RAZÃO SOCIAL/NOME: RAZÃO SOCIAL/NOME
TIPO E VEICULO: TIPO E VEICULO

ENDERECO: AV DORIVAL CAMARGO 14359
MUNICIPIO: SALVADOR

QUANTIDADE: 30
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 461,75
PESO LÍQUIDO: 451,25

COD. PROD.: 978922
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: LANCHE DE FRANGO FILADO

VAL. EN. CM. NCM/SH: 164,104316010000
CST/CFOP: 0005102
VOLUME: 30 CX
QTD. UN.: 451,25 KG

VALOR UNITARIO: 10,9100582,31
VALOR DESC.: 4,923,13
VALOR TOTAL: 4,923,13

BASE CALC. ICMS: 4,340,83
VALOR ICMS: 303,86
BASE CALC. ICMS ST: 0,00
VALOR ICMS ST: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 7,0

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

VALOR IPI: 0,00
VALOR IPI: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CLIENTE: GICEIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - FONE: 7532632890 - CONTATO: VALINIA
DESCONTO DE ICMS POR BENEFICIO FISCAL C/P. PROGRAMA SIA-BAHIA DEC. 6284 ART. 51 INCISO I LETRA C 582,31 | LANCES: 14400 | LOCAL ENTREGA:
PARA 2a VIA DE NF, INFORMAÇÕES DOS ÚLTIMOS PEDIDOS E MUITO MAIS, BASTA NUNCAR PELO WHATAPP IM OI PARA O NÚMERO: (11) 95617-2404 E CONHEÇA A
SOFIA, SUA ASSISTENTE DIGITAL DA SEARA | MERCADORIAS EM PEREZITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E NA PLENA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE INOVARANDO NA
EXCELÊNCIA. | Pr. 14q ICMS: 7,004 Pr. Red ICMS: 0,00004 V. Red: R\$ 0,00 V. Base: R\$ 4,340,83 V. ICMS: R\$ 303,86 | Op. Fct.: 000 /
Redido: 1897,4014046 / DqG. NF-e: 3 / 4010 / Vendedor: 157,804,885-68 / Jur. Nota/Deap. Cob: Juro 1,004 Multa 8,004 ao mes |
No Vlsagem: 21048762 / Diviso: SEARA - Telo aprox R\$ 106,77 Federal, R\$ 886,16 Estadual FONTE 1897

NF-e
Nº 000.000.757
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

2921 0834 2084 0500 0131 5500 1000 0007 5710 5347 7567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

129210315656995 24/08/2021 10:46:31

CNPJ / CPF
34.208.405/0001-31

24/08/2021

24/08/2021

HORA DA SAÍDA	10:30
---------------	-------

1.150,00

VALOR TOTAL DA NOTA	
---------------------	--

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1023-1028.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1

PLSO LÍQUIDO	
--------------	--

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Impressão: 07 via -

1/21 - 07:27:09 - Faturista: Reni Elen - Placa: PL28F40 - Pedido: 599062 - Romaneio: 044308

RECEBEMOS

MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE ORIGEM AGRÍCOLA

DATA DE RF

NTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MAURICEA
Alimentos

Identificação do Remetente

MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA

RONDONIA BR 342 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B

LAJOA SALGADA Cep: 14062-000

FEIRA DE SANTANA/BA

Fone: (77) 36280531

Site: <http://www.mauricea.com.br>**DANFE**

DOCUMENTO AUTENTICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N.º 000.544.681

SÉRIE 10

FOLHA 01/01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84111852

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRAB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME

CPF/CNPJ

04.713.790/0001-34

ENDEREÇO

RUA J J SEABRA, 145

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VALENTE

FONE/FAX

75323-02890

UF

BA

PÁTRIA

001

24/07/2021

6.002.57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JOSE MARIO DIAS DE JESUS

ENDEREÇO

RUA JUSTINA DOS SANTOS, Nº 66,

QUANTIDADE

34

ESPECIE

N/I

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD. DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

002460

PEITO FRANGO CONG. INDIVIDUAL (PC)

Desconto Comercial de 1,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE emitida em contingência

Motivo da contingência: ERRO DE LOTE TRANSMITIDO AO SEFAZ em 19/07/2021 as

03:38:35.Faturista: Reni Elen / Vendedor: 700063-JOSÉ ACIOLLI PIN / CDS

DISPENSADO CONF. ART 271 DECRETO 13.780/2012

Impressão: 07 via - 19/07/21 - 07:27:09 - Reni Elen

Código do cliente: C01126-01

RESERVAÇÃO FISCAL

SERIE 10

145967573

NF-e
Nº 000.000.756
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.756
Série 001
Folha 1/1

2921 0834 2084 0500 0131 5500 1000 0007 5619 1022 2264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

129211016831324 05/08/2021 11:59:12

34.208.405/0001-31

05/08/2021

05/08/2021

11:58:42

	720.00
--	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	
---------------------	--

CNPI/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000.552.679

SÉRIE 10

MAURICEA
Alimentos

Identificação do emitente

MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.

FUNDADA BR 142 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B

LAGOA SALGADA Cep: 44042-000

C/ TRAF. DE SANTANA BA

Fone: (71) 36280531

Site: <http://www.mauricea.com.br>**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000.552.679

SÉRIE 10

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2921 0812 8190 7400 1296 5501 0000 5526 7919 9114 5470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO. TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210616124767 12/08/2021 00:28:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5411852

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

12.819.074/0012-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GILIELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME

CNPJ/CPF

04.771.379/0001-94

DATA DE EMISSÃO

12/08/2021

ENDEREÇO

R. A. L. SEABRA, 145

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48890-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

12/08/2021

MUNICÍPIO

SANTANA

FONE/FAX

7532362890

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

056521533

HORA ENTRADA/SAÍDA

00:23:00

TÍTULOS

12/08/2021

12/08/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.223,51

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

12,23

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.211,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CARLOS PINTO DE SOUZA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

JRH5884

UF

BA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

RUA MINAS VERMELHAS

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTANA

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Q1. ANTIQUIDADE

ESPECIE

NI

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

111,00 Kg

PESO LÍQUIDO

108,00 Kg

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD. DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

002450

PEITO FRANGO CONG. INDIVIDUAL (PC)

NCMS

020714040

CST

5102

CFOP

5102

UN

KG

QUANT.

108,0000

V.UNITARIO

11,3287963

V.TOTAL

1.223,51

BC ICMS

0,00

V. ICMS

0,00

V. IPI

0,00

A. ICMS

0,00%

A. IPI

0,00%

Descont. Comercial de 1,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 129210616124767

Faturista: Marcelo Pereira - Vendedor: 700063-JOSÉ ACIOLI PIN / ICMS DISPENSADO CONF.

NR 7 271 DECRETO 13.780/2012

Impressão: 1ª via - 12/08/21 - 00:32:16 - Marcelo Pereira

Código do cliente: C01126-01

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROBSON MATOS LIGER OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/06/2021 - DEST.: REM.: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000360271
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBSON MATOS LIGER

AV. LOMANTO JUNIOR, 199 - CENTRO -
 CEP: 45200-100 - JEQUIE - BA
 TEL: (73)3525-1171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000360271 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2921 0501 1755 5800 0170 5500 1000 3602 7119 0170 4102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

43047057

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210311971753 30/06/2021 16:27:23

CNPJ / CPF

01.175.558/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP

CNPJ / CPF

04.771.379/0001-94

DATA DA EMISSÃO

30/06/2021

ENDEREÇO

RUA JJ SEABRA, 145 CASA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48890-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/06/2021

MUNICÍPIO

VALENTE

FONE / FAX

75263-2584

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

56521533

HORA DA SAÍDA

16:27:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

9.600,48

VALOR DO ICMS

1.728,09

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

1.728,09

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.400,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ROBSON MATOS LIGER

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.175.558/0001-70

ENDEREÇO

AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A

MUNICÍPIO

JEQUIE

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

43047057

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

700,000

PESO LÍQUIDO

700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

CST

CFOP UNID.

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

VALOR DESCONTO

BASE CÁLC. ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTAS ICMS IPI

202

QUEIJO LANCHE

04061090

020

5103 KG

400,000

21,00

8.400,00

0,00

5.600,28

1.008,05

0,00

18,00

201

QUEIJO MUSSARELA

04061010

020

5103 KG

300,000

20,00

6.000,00

0,00

4.000,20

720,04

0,00

18,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.728,09 (12,00%)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome fantasia transportador: O MESMO REFERENTE NF 360.110 "LEITE; DISP. DE LANCAMENTO ICMS DIFERIDO, ART. 466, I, COM B. ART. 465
 OPER. NORMAL: ISENTO ICMS NA BA, ART. 14, XII DO RICMS/BA
 LACTEOS RED. BASE DE CALCULO EM 33,33%, ART. 87, XXVIII. RICMS/BA
 CST070-RET DISPENSADA, ART 353, 7, I." REDUCAO DE BC CONF. ART. 268. LII, "a", DO DEC. 13.780/12. Transportador: ROBSON MATOS LIGER Frete por Conta: 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF) CNPJ/CPF: 01.175.558/0001-70 End.: AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A Cidade: JEQUIE UF: BA Insc.Est: 43047057 Qtde: 0 Valor Aprox Tributos R\$

RESERVADO AO FISCO

www.biotecnologia.it
www.biotecnologia.it



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO

"Parecer elaborado pela procuradoria jurídica com o fim de instruir procedimento administrativo de aditivo de ajuste de preço referente a Ata de Registro de Preços n.º 158/2021"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente - Bahia.

Ilmo. Sr. Ubaldino Amaral de Oliveira.

Ref. Aditamento da Ata n.º 158/2021 - GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de celebração de aditivo contratual de ajuste de preço referente a Ata n.º 158/2021, proveniente do processo administrativo n.º 171/2021, celebrado com a GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO., cujo objeto é Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, no percentual de: 25,8% (vinte e cinco virgula oito) por cento para o item 42 Fígado Bovino; 7,2% (sete virgula dois) por cento para o item 43 Frango Inteiro Abatido; 22,7% (vinte e dois virgula sete) por cento para o item 47 Peito de Frango Congelado; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 48 Peixe Filé de Merluza; 16,7% (dezesseis virgula sete) por cento para o item 50 Salsicha Hot Dog; 16,6% (dezesseis virgula seis) por cento para o item 117 Ovos de Granja Tipo 1; 26,3% (vinte e seis virgula três) por cento para o item 126 Presunto Fatiado; 43,95% (quarenta e três virgula noventa e cinco) por cento para o item 128 Queijo Lanche Fatiado e 17,5% (dezessete virgula cinco) por cento para o item 129 Queijo Mussarela Fatiado, de reajuste para os itens.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fundamentando o pedido para o Aditivo de Aumento de Valores dos itens 42, 43, 47, 48, 50, 117, 126, 128 e 129 do anexo I da ata acima citado, em percentuais nos limites legais e contratuais. Informa a Secretaria solicitante a necessidade de ajustar os preços contratuais para manter o equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que, o mesmo tem vigência até o dia 14 de maio de 2022.

A referida Ata fora celebrada em 14 de maio de 2021 e conforme Cláusula Primeira o preço total da ata, do Pregão n.º 08-024/2021, a ser pago ao fornecedor é de: R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais), tendo sido registrados os seguintes preços aos itens: Fígado Bovino o valor por quilo de R\$ 16,70; Frango Inteiro Abatido o valor por quilo de R\$ 9,80; Peito de Frango Congelado o valor por quilo de R\$ 11,00; Peixe Filé de Merluza o valor por quilo de R\$ 24,00; Salsicha Hot Dog o valor por quilo de R\$ 9,00; Ovos de Granja Tipo 1 o valor por dúzia de R\$ 6,00; Presunto Fatiado o valor por quilo de R\$ 19,80; Queijo Lanche Fatiado o valor por quilo de R\$ 26,40 e Queijo Mussarela Fatiado o valor por quilo de R\$ 26,40.

Vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise:

- a.) Solicitação de Aditivo dos Preços dos Gêneros Alimentícios;
- b.) Notas Fiscais de compra apresentada pela Solicitante;
- c.) Ata n.º 158/2021 e cópia da publicação do seu extrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

d.) Manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificando a necessidade do reajuste dos preços.

Deve ser ressaltado que à análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre consignar que no campo da Administração Pública todo e qualquer ato deve ser praticado sobre o Princípio da Legalidade.

Os autos do presente processo administrativo versa sobre requerimento de reajuste dos valores pactuados, buscando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que a referida ata tem vigência até 14 de maio de 2022 e se trata de fornecimento de produtos indispensáveis para continuidade dos serviços públicos.

No presente caso observa-se a necessidade imperiosa da manutenção do fornecimento dos produtos, quais sejam, gêneros alimentícios para manutenção das Diversas Secretarias, essencial para assegurar e manter o funcionamento das atividades.

O art. 65 e incisos da Lei n.º 8.666/1993, estabeleceu as possibilidades e requisitos para alterações dos contratos administrativos. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

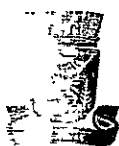
Ainda, a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços n.º 158/2021 que rege a relação entre a empresa Solicitante e o Município, assim dispõe:

10.1 - Os preços poderão ser reajustados conforme a variação de mercado e confirmados via INPC (Índice de Preços ao Consumidor).

Percebe-se que a Lei n.º 8.666/93, em seu art. 65, alínea d, inc. 6º, bem como a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços n.º 158/2021, permitem, desde que devidamente justificada, a possibilidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro, através de aditivo de reajuste de preços.

É certo, contudo que o aditivo de valores não se restringe a vontade do administrado, sendo necessário apresentar, de maneira fundamentada, os motivos que a justifiquem.

Assim, a Lei 8666/1993, estabelece o limite máximo permitido para alterar os preços dos contratos administrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Cabe salientar ainda, que a possibilidade de aditamento de reajustes de preços deverá ser prevista no edital, bem como no contrato administrativo, sob pena de resultar em ofensa ao princípio da economia, da proposta mais vantajosa para a Administração e da vinculação ao instrumento convocatório.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante.

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente, supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite do reajuste foi exaustivamente exposto. Os demais requisitos deverão ser observados pelo setor de contratos, antes da celebração do aditamento.

Pertinente à disponibilidade orçamentária para cobrir despesas da alteração pretendida, entende-se prescindível sua demonstração em face ao aumento dos preços contratual, merecendo por tanto ajuste orçamentário em relação ao valor e dotações já empenhados.

Em face de todo o exposto, recomenda-se o retorno dos autos à Secretaria- Executiva deste ato para conhecimento e adoção das observações apontadas nesta manifestação, em especial a consulta dos preços que estão sendo praticados nesta época.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, pois a presente análise lastreia-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Valente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa dos mesmos.

De uma análise acurada dos fundamentos e documentos apresentados; verifica-se, juridicamente, a motivação suficiente a ensejar a subscrição do Aditivo Contratual para restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que os percentuais apresentados para reajustar os preços iniciais encontram-se nos limites legais.

Ademais, há que se referendar e comprovar a regularidade fiscal da contratada, bem como se os preços ora contratados fazem jus aos atualmente praticados no mercado.

III - DA CONCLUSÃO

Diante da contextualização aludida, por se tratar de contrato administrativo de fornecimento de gêneros alimentícios para execução continuada, alicerçado nos ditames da Lei n.º 8.666/93, bem como em face da justificativa pela Secretaria solicitante e toda documentação apresentada nos autos, entende esta Procuradoria pela possibilidade jurídica de reajuste de aumento de preços da Ata n.º 158/2021, no percentual de: 25% (vinte e cinco) por cento para o item 42 Fígado Bovino; 7,2% (sete virgula dois) por cento para o item 43 Frango Inteiro Abatido; 22,7% (vinte e dois virgula sete) por cento para o item 47 Peito de Frango Congelado; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 48 Peixe Filé de Merluza; 16,7% (dezesseis virgula sete) por cento para o item 50 Salsicha Hot Dog; 16,6% (dezesseis virgula seis) por cento para o item 117 Cebos de Granja Tipo 1; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 126 Presunto Fatiado; 25% (vinte e cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

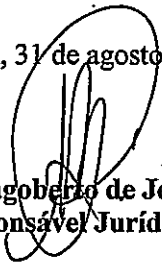
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

por cento para o item 128 Queijo Lanche Fatiado e 17,5% (dezesete virgula cinco) por cento para o item Queijo Mussarela Fatiado, desde que comprovada a regularidade fiscal da contratada.

É o Parecer.

Valente-BA, 31 de agosto de 2021.


Antônio Dagoberto de Jesus Rios
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Valente-Bahia, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Agamenon Pinto da Silva e Silva.

Venho através deste, comunicar que fora recebido no meu gabinete, ofício da Secretária Municipal de Administração comunicando que em face a necessidade de reajuste de preços da Ata de Registro de Preços n.º 158/2021, celebrada com a empresa GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO., cujo objeto é a Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º Nº 08-024/2021 e seus Anexos, de acordo com o plano de execução apresentado pela contratada e aprovado pela Administração Municipal.

Conforme ofício não há necessidade de informação prévia de dotação orçamentária para o Sistema de Registro de Preços confirmada pelo contador municipal, bem como a possibilidade jurídica conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica em anexo a este ofício, solicito, se possível, que esta comissão tome as providencias cabíveis para reajustar os valores, da referida ata.

Atenciosamente,


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2021

1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor, a Ata n.º 158/2021, parte integrante do Pregão Presencial n.º 08-024/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VALENTE e a empresa GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO., que tem por objeto o Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município.

O MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ n.º 13.845.896/0001-51 com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Sr. Prefeito *UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA*, portador do CPF n.º 086.097.645-91 e RG n.º 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, n.º 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado *GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO*, estabelecida na Rua JJ Seabra, n.º 145, Bairro: Centro, Cidade: Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.771.379/0001-94, através do seu representante legal, *Gicelia Maria dos Santos Araújo*, portador da Carteira de Identidade n.º 02.256.684-83, expedido por SSP/BA e CPF n.º 387.144.425-15, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n.º 08-024/2021, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2021, cujo objeto é: Eventual e futura contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de aumento de valor, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ata, como forma de recomposição do preço, em virtude da elevação no custo do encargo que tornou os preços elevados em vista das condições iniciais, mais especificamente dos gêneros alimentícios: Fígado Bovino; Frango Inteiro Abatido; Peito de Frango Congelado; Peixe Filé de Merluza; Salsicha Hot Dog; Ovos de Granja Tipo 1; Presunto Fatiado; Queijo Lanche Fatiado e Queijo Mussarela Fatiado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1 - O aditivo constante desta Cláusula, corresponde a acréscimos de valores nos preços verificados no mercado, após homologação do certame, dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Quantidades Aditivadas	Valor aditivado no Total da Ata
Fígado Bovino	R\$ 16,70	R\$ 20,87	210	R\$ 875,70
Frango Inteiro Abatido	R\$ 9,80	R\$ 10,50	3.972	R\$ 2.780,40
Peito de Frango Congelado	R\$ 11,00	R\$ 13,50	3.782	R\$ 9.455,00
Peixe Filé de Merluza	R\$ 24,00	R\$ 30,00	1.158	R\$ 6.948,00
Salsicha Hot Dog	R\$ 9,00	R\$ 10,50	1.030	R\$ 1.545,00
Ovos de Granja Tipo 1	R\$ 6,00	R\$ 7,00	1.333	R\$ 1.333,00
Presunto Fatiado	R\$ 19,80	R\$ 24,75	515	R\$ 2.549,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Queijo Lanche Fatiado	R\$ 26,40	R\$ 33,00	681	R\$ 4.494,60
Queijo Mussarela Fatiado	R\$ 26,40	R\$ 31,00	491	R\$ 2.258,60

Total

R\$ 32.239,55

2.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo, vigoram a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Décima da Ata nº 236/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com a alteração decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 170.232,40 (Cento e setenta mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 202.471,95 (Duzentos e dois mil e quatrocentos setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

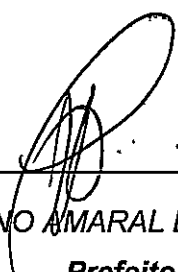
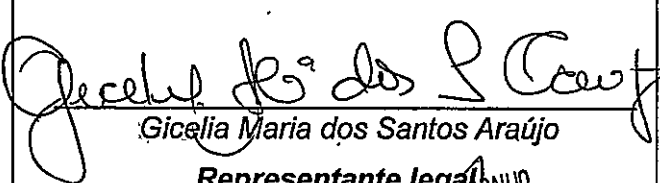
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

VALENTE, Bahia, 01 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

CONTRATANTE:	CONTRATADA (O):
MUNICIPIO DE VALENTE:	GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO.
 WALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito	 Gicelia Maria dos Santos Araújo Representante legal GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO CNPJ 34.206.405.8001-31 INSC. EST. 56521533
Testemunhas:	
Nome: <u>Jorge D. S. Silva</u>	Nome: <u>Romelton do Jesus Santa Joana</u>
CPF/RG: <u>133.664.028-03</u>	CPF/RG: <u>078.394.435-75</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.771.379/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2001
NOME EMPRESARIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABATEDOURO VAINHA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Pelxaria 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JJ SEABRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABATEDOUROVAINHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3263-2890/ (75) 8234-7511
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Valente
SAC - Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000372/2021.E

Nome/Razão Social: **GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - ME**
Nome Fantasia: **ABATEDOURO VAINHA**
Inscrição Municipal: **00100/2002** CPF/CNPJ: **04.771.379/0001-94**
Endereço: **RUA JJ SEABRA, 135**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005999410000010002090000372202106291**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213366242

RAZÃO SOCIAL	
GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.521.533	04.771.379/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ: 04.771.379/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

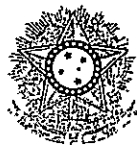
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:32 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **5BBC.D068.427E.E05D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.771.379/0001-94

Certidão nº: 20154465/2021

Expedição: 29/06/2021, às 10:55:51

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.771.379/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.771.379/0001-94

Razão Social: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO ME

Endereço: RUA J J SEABRA N 145 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080900303950475181

Informação obtida em 09/08/2021 11:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 29/06/2021		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.771.379/0001-94	Inscrição Estadual:	056.521.533	UF:	BA
Razão Social:	GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JJ SEABRA				
Número:	145	Complemento:	CASA	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	VALENTE	CEP:	48890000
Endereço Eletrônico:	ABATEDOUROVAINHA@HOTMAIL.COM			Telefone:	(75) 32632890

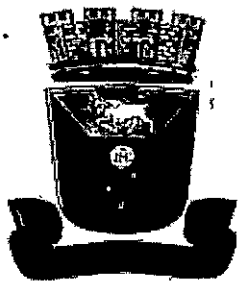
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
Data da Inscrição Estadual:	04/12/2001	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	04/12/2001		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA – 23 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

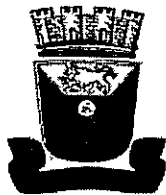
- **EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-024/2021**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.09.23 11:15:39 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
23 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021.

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortaliças, carnes, frutas, laticínios, produtos de necessidades básicas e demais produtos correlatos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Contratada: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO., CNPJ Nº 04.771.379/0001-94. Valor do Aditivo de Aumento de Preços. Totalizando o valor da Ata em R\$ 202.471,95 (Duzentos e dois mil e quatrocentos setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Data do Aditivo: 01/09/2021.

Valente-Ba, 01 de setembro de 2021.

 UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito